



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041. 008619/2020-33
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 – UASG Nº 158147**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº
15/2020/REITORIA, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no **CNPJ** sob o nº **10.825.373/0001-55**, com sede na Rua Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035-660, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **Heverton Lima de Andrade**, nomeado pela Portaria IFAL nº 1.915/GR, de 19/06/2019, publicada no DOU de 21/06/2019, bem como pela Portaria de Delegação IFAL nº 1.996/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 01/07/2019, portador da carteira de identidade nº 1679420 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 034.918.824-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MJ** sob o nº **13.406.686/0001-67**, sediada na Rua da Bronzita, 2002, bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal, do Estado de Rio Grande do Norte, CEP: 59.076-500, e-mail comercial@esig.com.br e telefone (84) 3034-9310 / 4141-2141, neste ato representado por seu representante legal **Sr(a). Raphaela Galhardo Fernandes Lima**, portador da carteira de identidade nº 1934801 – expedida pela SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 011.955.434-84, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.008619/2020-33 – Pregão Eletrônico SRP nº 12/2020-158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1 . A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 15/2020/Reitoria;

1.1.2 . A **renúncia ao reajuste do valor do contrato** até a anualidade presente.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 15/2020/Reitoria por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **29/09/2021 a 29/09/2022**.

2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

Item	Descrição	Unid.	Cód. CATSER	Quant. Total	Vlr. Unitário (R\$)	Vlr. Total Anual Estimado (R\$)
01	Disponibilização / Atualização das versões dos sistemas SIG-UFRN	Unidade de Serviço técnico – UST	25925	1	170.000,00	170.000,00
02	Sustentação e Suporte Técnico de nível 2	Unidade de Serviço técnico – UST	25925	12	45.000,00	540.000,00
03	Customização / Migração de dados / Implantação de Módulos / Atualização de funcionalidade	Ponto de Função	25925	300	550,00	165.000,00
TOTAL						875.000,00

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1 . O valor total atualizado do contrato é de **R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais)**, conforme termo(s) contratual(ais) anterior(es):

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 15/2020	Ordem 58	29/09/2020	+R\$875.000,00 e + 12 meses de Vigência	R\$875.000,00	29/09/2020 a 29/09/2021
Termo aditivo nº 01	***	***	+R\$ 875.000,00 + 12 meses de vigência	R\$ 875.000,00	29/09/2021 a 29/09/2022

4 . CLÁUSULA QUARTA - RENÚNCIA AO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

4.1 . A Contratada renuncia ao reajuste do valor contratual para o primeiro período aquisitivo que tinha direito a partir de julho, quando completara a anualidade da data da proposta e em virtude da assinatura deste termo aditivo de prorrogação, portanto, renunciando expressamente

ao reajustamento que tinha direito até o momento conforme ofício anexo no processo de execução contratual, salvaguardado os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades.

5 . CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

5.1 . O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula terceira do Termo de Contrato, no que pertine à **prorrogação contratual**.

6 . CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS

6.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021

6.2 . , na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158147, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171054, Elemento de Despesa – 339040, PI – L0000P0153N, Nota de empenho - 2021NE000224/225/226.

6.3 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6.4 . Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho nºs 2020NE800591, 2020NE800592 e 2020NE800591, que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

8 . CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 . CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

9.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

9.3 . Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 01 (uma) via digital e 02 (duas) vias físicas que, depois de lidas e achado em ordem, vão assinadas eletronicamente e/ou fisicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas

digitais são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.iti.gov.br/>>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

Maceió(AL), ____ de ____ 2021.

**CARLOS GUEDES
DE LACERDA:**
47504617415

Assinado digitalmente por CARLOS GUEDES DE LACERDA:
47504617415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR
SERASA, CN=CARLOS GUEDES DE LACERDA:47504617415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021.06.21 09:36:28
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**RAPHAELA GALHARDO
FERNANDES**
LIMA:01195543484

Assinado de forma digital por
RAPHAELA GALHARDO
FERNANDES LIMA:01195543484
Dados: 2021.06.18 13:37:19 -03'00'

Heverton Lima de Andrade
Representante da Contratante

Raphaela Galhardo Fernandes Lima
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: **JAELSON GRACILIANO DOS
SANTOS:75813505415**

Assinado digitalmente por JAELSON GRACILIANO DOS SANTOS:75813505415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLITI Multipla v5, OU=28149205000152, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=JAELSON GRACILIANO DOS SANTOS:75813505415
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2021.06.21 14:39:25 -03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Nome: **ELIVANE ROSA BATISTA DE
OLIVEIRA:01417856408**

Assinado de forma digital por ELIVANE ROSA BATISTA DE
OLIVEIRA:01417856408
Dados: 2021.06.21 08:38:52 -03'00'